

PORTARIA Nº 075/2016

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

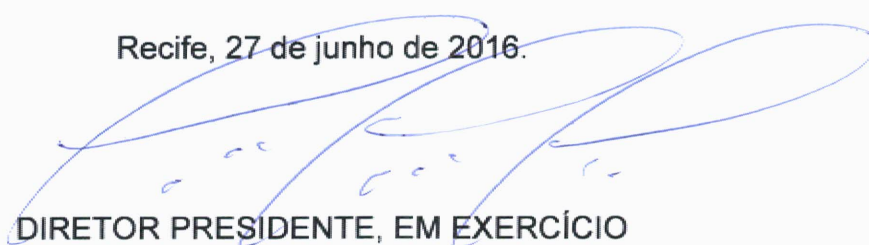
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo empregado, protocolado neste consórcio sob o nº. D208327-8/2016, datado de 24 de maio de 2016, e despachos em seu verso;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 003/2015, da Coordenadoria Jurídica, datado de 20 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

- I – Conceder ao empregado **JOÃO ROBERVAL DA SILVA** – mat. 825, suspensão do Contrato de Trabalho por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de agosto de 2016;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de agosto de 2016;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de junho de 2016.


DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

a) **CARLOS EDUARDO CABRAL FIGUEIREDO.**


 Renato S. Macêdo
Coordenador Jurídico

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br